

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1896 DE 29 DE SETEMBRO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO DE SIMÃO JOSEPH
FHYNBEEN A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de SIMÃO JOSEPH FHYNBEEN, a uma artéria da Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo anterior, situa-se nos loteamentos das chácaras nºs. 02, 03, 04 e 05 do Polígono 30 de Abril, entre as chácaras nºs. 01 e 07 limitando ao Norte as quadras nºs. 05, 04, 06 e quadra sem número.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

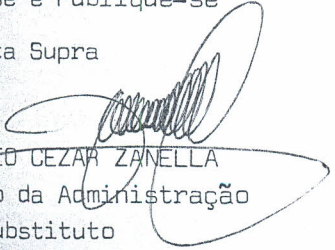
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 29 DE SETEMBRO DE 1983.


JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Engº. JULIO CEZAR ZANELLA
Secretário da Administração
Substituto